

ATA - TRE/PRE/CDTI

Objetivo: Reunião ordinária CDTI

Local: reunião realizada através de videoconferência (software Zoom)

Data: 15/12/2022

Hora de início: 14:12

Hora de término: 14:50

Participantes:

- Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
- Luciana Vieira de Aguiar - STI
- Tatiana Quevedo de Souza - SJ
- Marcos Antônio Granja Anelli - SGP
- Sérgio Roberto da Silva - SAF
- Letânia Ferraz de Brito Coutinho - CRE
- Marcelo de Freitas Machado - COPEG
- Alexandre Arashiro Oyakawa - NTI, em substituição

Assuntos Tratados

- prioridade dos projetos do PTD
- sistemas críticos - concluir análise
- PAC TIC
- data para 1ª reunião de 2023

Memória da reunião

O Diretor-Geral, Hardy Waldschmidt, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos na 12ª reunião do CDTI e passou a palavra para a Secretária de Tecnologia da Informação, Luciana Aguiar.

A Secretária de TI cumprimentou a todos e, em seguida, passou a palavra para o representante do Núcleo de Governança de TI, Alexandre Oyakawa, para a exposição dos assuntos da pauta.

Prioridade dos projetos do PTD

- Alexandre apresentou a planilha contendo portfólio dos projetos da STI e informou os que pertencem ao PTD. Informou que a planilha se encontrava em ordem de prioridade e que a STI necessitava da ratificação dessa priorização pelo CDTIC para que os projetos pudessem ter início no próximo ano. Esclareceu ainda que a ordem de execução dos projetos estaria limitada à capacidade de cada unidade técnica.
- O Diretor-Geral pediu para que a deliberação pudesse ficar para uma próxima reunião tendo em vista que considerava que caberia uma análise mais detalhada no escopo dos projetos para decidir sobre a priorização.
- Não houve objeção por parte dos integrantes do CDTIC e o assunto será tratado em reunião futura.

PAC TIC

- Alexandre apresentou um resumo dos treinamentos elencados para capacitação do pessoal da STI, onde informou que o valor do total planejado para cursos de TIC está estimado em R\$ 88.056,00. Esclareceu que a CODES passou inicialmente que a verba disponível para custear o PAC TIC 2023 é de R\$ 78.400,00. Assim a diferença a maior para o valor dos cursos planejados é de R\$ 9.656,00, ou seja, 12,32%. Informou ainda que os cursos de cibersegurança totalizaram um valor de R\$ 23.520,00 mas que esse valor não foi computado dentro do valor informado de R\$ 88.056,00.
- A Secretária de TI ressaltou que os eventos de cibersegurança visam atender não só ao pessoal técnico de TI, mas todo o corpo de pessoal do TRE-MS. Como se trata de assunto corporativo e relacionado à segurança da informação, opinava pela proposta de deixar os cursos de cibersegurança atrelados ao PAC corporativo.
- O Diretor-Geral concordou com o posicionamento e pediu a opinião dos demais participantes.
- O Secretário da SGP, Marcos Anelli, comentou que agora há necessidade de confecção de planos de capacitação de TIC, contratações, auditoria, entre outros; informou que o orçamento para capacitação era pequeno mas que concordava com a proposta de inserir os cursos de cibersegurança na proposta geral de capacitação.
- Não houve considerações por parte dos demais participantes.
- Restou aprovada a proposta de inserir os cursos de cibersegurança na proposta corporativa de capacitação, não considerando esses treinamentos no uso do orçamento do PAC de TIC.

Sistemas críticos

- Alexandre rememorou a necessidade de prosseguir com a classificação dos sistemas críticos. Lembrou que um dos objetivos de tal classificação é a de ter os sistemas críticos espelhados no site backup a ser implantado no datacenter do TRT a fim de garantir a sua disponibilidade, caso ocorram situações de incidentes graves que interrompam o funcionamento do datacenter do TRE-MS.
- Foi aberta a palavra para as considerações dos integrantes do CDTI:
 - Marcos Anelli questionou se a questão da disponibilidade mencionada poderia ter como reflexo, a perda de dados das aplicações.
 - Alexandre mencionou que há backups sendo realizados e que a questão da disponibilidade mencionada se refere à capacidade dos sistemas estarem disponíveis para os usuários.
 - Como as demais unidades não se manifestaram, a Secretária de TI sugeriu incluir o assunto em pauta futura para que as unidades possam avaliar melhor a planilha.
- A proposta da Secretária de TI foi acolhida pelo CDTIC e o assunto da classificação dos sistemas críticos voltará a ser tratado na próxima reunião.

Data para 1ª reunião de 2023

- Alexandre questionou se a primeira reunião do próximo ano poderia ser agendada para o dia 27/01/2023, última quinta-feira do mês de janeiro.

- O Diretor-Geral informou que não havia problemas e questionou os demais integrantes.
- A coordenadora da CRE, Letânia Coutinho, informou que na data proposta não estará presente mas que não via problema em manter a data porque o seu substituto poderia participar da reunião.
- Não houve manifestação contrária dos demais integrantes quanto à data proposta, ficando, dessa forma, agendada a primeira reunião do ano de 2023 para o dia 27/01/2023.

O representante do NTI informou que os assuntos da pauta foram encerrados.

O Diretor-Geral fez uso da palavra para agradecer a presença de todos.

Luciana agradeceu mais uma vez a disponibilidade dos membros do Comitê e lembrou que este ano todas as reuniões do CDTIC puderam ser realizadas, conforme planejado.

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo sob evento (1372795).

Próximos passos

- Priorizar projetos do PTD
 - Quando: até 26/01
 - Responsável: CDTIC
- Revisar planilha de sistemas críticos
 - Quando: até 26/01
 - Responsável: CDTIC
- Próxima reunião CDTIC
 - Quando: 27/01/2023 às 14h



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 20/12/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 20/12/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador(a)**, em 21/12/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARASHIRO OYAKAWA, Analista Judiciário**, em 21/12/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 09/01/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI, Secretário(a)**, em 09/01/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372537** e o código CRC **B1BBE958**.